



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 182016

Código de validação: F71B55D00E

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016.

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 03.08.16.

+++++

Matérias extras:

01) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha pediu que fosse registrada em ata votos de congratulações à Subdiretora-Geral deste Tribunal de Justiça, Alice Maria Santana Araújo Meira, pelo transcurso do seu natalício, o que foi aprovado por todos os presentes.

02) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha submeteu à apreciação do Plenário o teor da Resolução nº 44/2016, que altera o Regimento Interno desta Corte, incluindo o § 2º em seu art. 300, em atendimento à determinação do CNJ, o que foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira solicitou a imediata atualização do Regimento Interno no site deste Tribunal de Justiça. Por fim, a Corte deliberou que as secretarias das Câmaras, do Plenário e da Diretoria-Geral retirassem das suas pautas e agendas, respectivamente, os processos adiados, cujos relatores e desembargadores, que neles formularem pedido de vista, estiverem de licença ou em gozo de férias por mais de trinta dias, com a sua devida inclusão na pauta ou agenda na sessão posterior ao retorno do desembargador às suas funções





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

judicantes.

03) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que o Banco do Brasil encaminhou ofício, solicitando a cessão de uso por 06 meses do prédio onde funcionava o antigo Fórum da Comarca de Colinas, tendo todos os presentes deferido a cessão de uso temporária do imóvel. Na oportunidade, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos solicitou que constasse do referido contrato uma cláusula que estabeleça a obrigatoriedade de ser devolvido o imóvel nas mesmas condições de uso em que fora cedido.

04) O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe comunicou à Corte que, na qualidade de Ouvidor-Geral do Poder Judiciário do Maranhão, se fez presente na 1ª Audiência Pública realizada na Comarca de Cururupu, momento em que pôde constatar o excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. Douglas Lima da Guia, Juiz de Direito da referida Comarca, solicitando que fosse consignado em ata votos de elogios por sua brilhante atuação jurisdicional.

05) O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida parabenizou os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira, Diretor e Vice-diretor da ESMAM, respectivamente, pela realização do III Seminário de Atualização Jurídica, que está sendo realizado na cidade de Caxias, trazendo como tema os “Desafios para aplicação do Novo Código de Processo Civil”. Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha destacou que esteve presente no referido Seminário, parabenizando-os pelo excelente trabalho desenvolvido pela ESMAM.

06) A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes levou a conhecimento do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo que a proposta apresentada por ele e pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, acerca da redação do inciso I da art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, foi indeferida pelo Plenário desta Corte na sessão administrativa do dia 06 de novembro de 2013, nos termos da manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e assunto Legislativos. Na oportunidade, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo afirmou que rerepresentará a proposta.

+++++

Compareceram à sessão as Desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha nos processos a seguir.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

01 – Recurso Administrativo nº 19.994/2016 (ref. Proc. 51.176/2015 – Restituição ao erário)

Recorrente: Frederico de Oliveira Dominici, Oficial de Justiça

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa

“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votou pelo não provimento do recurso o Desembargador João Santana Sousa.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

Compareceu à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

02 – Recurso Administrativo nº 14.612/2016 (ref. Processos nºs 44.860/2015 e 11.918/2016 - remoção por motivo de saúde de dependente)

Recorrente: Airton Antelmo de Sousa Filho – Analista Judiciário – Direito

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa

“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Impedidos os Desembargadores José de Ribamar Castro e Cleones Carvalho Cunha.

Absteve-se de votar, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

03 - Recurso Administrativo nº 5.998/2016 (ref. Proc. 55.302/2015- cancelamento e exclusão da gratificação de atividade judiciária-GAJ)

Recorrente: George de Jesus dos Santos Ferreira – Auxiliar Judiciário

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. José Luiz Oliveira de Almeida**

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

04 - Recurso Administrativo nº 9.535/2016 (ref. Proc. 53.191/2015- restituição ao erário)

Recorrente: Roxana Sousa das Neves - Técnico Judiciário

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votou pelo não provimento do recurso o Desembargador João Santana Sousa.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.

Voltou a presidir os trabalhos, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++

05 – Processo nº 30.816/2016 – Andrey Magalhães Barbosa, solicita a colocação do seu nome no Final da lista de aprovados no concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito substituto de entrância inicial (Edital nº 001/12) – Resolução nº 42/2016, para referendar.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal de Justiça, por unanimidade, referendou a Resolução nº 42/2016.”





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator e Presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

06 – Processo nº 9.859/2016 – Proposta de resolução, apresentada pelo Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre mudanças no plantão judiciário de 2º Grau, considerando o disposto nas Resoluções nºs 71/09 e 152/12 do Conselho Nacional de Justiça.

Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação.

“Adiado, face à ausência justificada do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, que pediu vista dos autos na sessão do dia 01.06.16.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

Sessão do dia 01.06.16 - “Retirado da agenda, para o fim de ser encaminhada nova proposta a todos os desembargadores, com as alterações sugeridas pelos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Neto e Raimundo Nonato Magalhães Melo.”

+++++

07 – Processo nº 29.393/2016 – Resolução nº 33/2016 – acresce o § 4º ao art. 3º da Resolução nº 28/2016, que regulamenta as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (Para referendar)

Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação do referendo.

“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 33/2016.”

Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

08 – Processo nº 20.478/2015 – Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida propõe a revogação do art. 4º da Resolução nº 07/2015, que regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania do Poder Judiciário do Maranhão.

Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se pela aprovação da proposta apresentada.

“Retirado de pauta, a pedido do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

09 – Processo nº 28.619/2016 – Projeto de lei complementar encaminhado pelo Gabinete da Presidência que visa promover alterações na redação da Lei Complementar nº 130/2009, que criou o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil do Estado do Maranhão (FERC).

Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se pela aprovação da proposta de resolução apresentada.

“O Tribunal de Justiça, por unanimidade, aprovou o projeto de lei complementar, nos termos do voto da relatora.”

Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

10 - Processo nº 28.203/2016 – Samir Araújo Mohana Pinheiro, Juiz de Direito titular da Comarca de Santa Rita, solicita autorização para residir na Comarca de São Luís, de conformidade com a Resolução nº 25/2008.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça

“O Tribunal, por unanimidade, autorizou o magistrado a residência fora da comarca, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 19 de agosto de 2016.

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência e Diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/08/2016 14:23 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)



